
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.121

Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **CARDEAL DOM EUGÊNIO DE ARAÚJO SALES**, o largo localizado no entorno da Sociedade Vicentina de Assistência Social Casa dos Idosos, no bairro Luiz Gonzaga, Município de Acari/RN.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Acari/RN, 14 de março de 2019.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:4030EAAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2019. Edição 1977
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>